



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 263/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: GERSON PAIM, CNPJ N° 48.206.040/0001-10.

OBJETO: Aquisição de 12 adesivos em vinil para afixar em container com capacidade de 1000 litros de divulgação da semana Meio Ambiente, Solicita-se emergencial a confecção de adesivo em vinil para afixar no container com capacidade de 1000 litros de divulgação da semana Meio Ambiente, precisamos de 3 tamanho de cada medida 40cm x20cm - 55 cmx35 cm - 20x45 cm - 40x20cm. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rafael Borges.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 120,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3000-333903044000000 – Material de Sinalização Visual e Outros – SEMICMA.

Portão/RS, 04 de Junho de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.06.04 11:56:33 -03'00'

**DELMAR HOFF
Prefeito Municipal**

compradireta@portao.rs.gov.br

De:

Gerson | Gráfica Printbr <gerson@graficaprintbr.com>

Enviado em:

quarta-feira, 4 de junho de 2025 10:57

Para:

compradireta@portao.rs.gov.br

Assunto:

Orçamento: Adesivos vinil para container

Boa tarde!

Conf. solicitação 2436

↙

12 Adesivos, em vinil, medidas fornecidas.....R\$ 120,00

Prazo de Entrega: 3dd

CNPJ = 48.206.040/0001-10.

Att.,



GERSON PAIM
51 99720-2011
gerson@graficaprintbr.com
51 3592-7000

De: compradireta@portao.rs.gov.br <compradireta@portao.rs.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 08:53

Para: compradireta@portao.rs.gov.br

Assunto: Requisição de orçamento de adesivo vinil para container

Prezados, bom dia!

Solicito orçamento em anexo. Segue junto 4 arquivos da arte dos adesivos.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.206.040/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2022
NOME EMPRESARIAL GERSON PAIM 51090287020			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CRUZEIRO DO SUL	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.125-110	BAIRRO/DISTRITO SCHARLAU	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO GERSON@GRAFICAPRINTBR.COM	TELEFONE (51) 9720-2011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024 às 11:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **48.206.040/0001-10**

Certificamos que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34565205**
Autenticação: **44915888**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON PAIM 51090287020
CNPJ: 48.206.040/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:14 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **C6EC.9C95.7802.8A28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 48.206.040/0001-10

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.206.040/0001-10

Certidão nº: 22736686/2025

Expedição: 24/04/2025, às 13:17:52

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.206.040/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/3973

Dados do Contribuinte

Razão Social: GERSON PAIM 51090287020
CNPJ: 48.206.040/0001-10
Endereço: CRUZEIRO DO SUL 209
Complemento:
Bairro: SCHARLAU
Cidade: SAO LEOPOLDO
Estado: RS
CEP: 93125-110

É CERTIFICADO, para fins de débito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em nome ou sobrenome, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer dívidas, em sua competência, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 8385

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/06/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3000

Município de Portão - Saldo da Despesa 3000

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
Categoria: 33390304400000
Órgão: 10 - SECR. INDÚSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Dotação Principal: 625 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 18.748,11
Orçamento: 40.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 18.748,11
Reserva: 0,00
Total Disponível: 21.251,89

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 120,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 21.251,89



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de compra emergencial de 12 adesivos em vinil para afixar em container com capacidade de 1000 litros, para divulgação da semana do Meio Ambiente. Precisamos de 3 tamanhos de cada medida: 40cm x20cm - 55 cmx35 cm - 20x45 cm - 40x20cm. Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do Meio Ambiente. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rafael Borges, justifica-se a escolha da contratada GERSON PAIM, CNPJ Nº 48.206.040/0001-10, no valor de R\$ 120.00 (cento e vinte reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 263/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica, CND de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de Junho de 2025.

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS